

PORTARIA Nº 19.318 DE 24 DE ABRIL DE 2017

“Concede sexta parte ao servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4555/2017, datada de 07 de julho de 2016, formulada por José Luiz dos Santos.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal **José Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 16.648-70 matrícula funcional GP/nº 15091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 4555/2017, datado de 07 de julho de 2016, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 25 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

